



LAMARA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. **CNPJ 19.324.634/0001-28**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, KARLA LAMARA MONTENEGRO DA SILVA, brasileira, empresária, nascida em 20/05/1978, casada sob regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade nº 95002439944, expedida pela SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 630.864.683-00, residente e domiciliada na Rua Vicente Aguiar, nº 109, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-030, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

29 de AGOSTO de 2022

Karla Lamara Montenegro da Silva
Diretora Responsável

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis em 30 de Junho de 2022

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a Lamara Sociedade de Crédito Direto S.A., Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2022.

Conteúdo

➤ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	4
➤ Relatório da Administração	7
➤ Balanço Patrimonial	8
➤ Demonstração do Resultado do Exercício	9
➤ Demonstração do Resultado Abrangente	10
➤ Demonstração do Fluxo de Caixa	11
➤ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	12
➤ Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis	13

Obs.: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **29/08/2022**.

<http://www.klcred.com.br/>

A Diretoria da **LAMARA** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Karla Lamara Montenegro da
Silva
Diretora Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
LAMARA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da LAMARA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LAMARA Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

. Fortaleza, 31 de agosto de 2022

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP

CRC (CE) 232-J

CVM: 6335

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

FRANCISCO MOISÉS DE ALMEIDA GOMES

DIRETOR TÉCNICO

CONTADOR CRC(CE) Nº 12.837

CNAI Nº 2.011



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A Lamara Sociedade De Crédito Direto SA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sa. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2022. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



LAMARA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 19.324.634/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em reais mil)

ATIVO				PASSIVO			
	NE	2022	2021		NE	2022	2021
CIRCULANTE		1.842	1.792	CIRCULANTE		419	308
Disponibilidades		949	1.098	Obrigações por empréstimo		0	0
Disponibilidades		949	0	Empréstimos no País - Outras Instituições		0	0
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		0	0				
Aplicações no Mercado Aberto		0	0				
Aplicações em Depósitos de Poupança		0	0	Outras obrigações	8	419	308
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	61	75	Cobrança e arrec. de tributos		0	0
Carteira Própria		61	75	Sociais e estatutárias		255	254
Operações de crédito	5	665	554	Fiscais e previdenciárias		13	5
Operações de crédito		815	634	Diversas		151	49
(-) Provisões p/ operações de cred. liquid. Duv		-150	-80				
Outros créditos	6	167	65				
Rendas a receber		0	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	1.447	1.511
Diversos		167	65	Capital Social		1.100	1.100
Outros valores e bens		0	0	Capital		1.100	1.100
Despesas antecipadas		0	0	Aumento Capital		0	0
NÃO CIRCULANTE		24	27	Capital a Realizar		0	0
Imobilizado	7	24	27	Reserva de Lucros		319	545
Outras Imobilizações de Uso		51	51	Lucros/Prejuízos acumulados		28	-134
(-) Depreciações Acumuladas		-27	-24				
TOTAL DO ATIVO		1.866	1.819	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		1.866	1.819

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KARLA LAMARA MONTENEGRO DA SILVA
Diretora

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/O-3



LAMARA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA
CNPJ: 19.324.634/0001-28
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E DEZEMBRO DE 2021 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	2021	2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	730	513
Operações de crédito	727	508
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	3	5
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	0	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-129	-35
Operações de empréstimos e repasses	0	0
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-129	-35
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	601	478
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-547	-421
Receitas de prestação de serviços	0	0
Rendas de tarifas bancárias	0	0
Despesas de pessoal	-28	-27
Outras despesas administrativas	-517	-417
Despesas tributárias	-4	-28
Outras receitas/despesas operacionais	5	62
Outras despesas não operacionais	-3	-11
RESULTADO OPERACIONAL	54	57
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	4	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	58	57
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-30	-35
Provisão para imposto de renda	-19	-23
Provisão para contribuição social	-11	-12
Ativo Fiscal Diferido		
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	28	22
Juros sobre o capital		0
Lucro por ação	0,0184	0,0144
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

KARLA LAMARA MONTENEGRO DA SILVA
Diretora

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/O.3



LAMARA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA

CNPJ: 19.324.634/0001-28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E DEZEMBRO DE 2021 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	2022	2021
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>28</u>	<u>22</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>28</u>	<u>22</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KARLA LAMARA MONTENEGRO DA SILVA
Diretora

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/O-3



LAMARA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA
CNPJ: 19.324.634/0001-28
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (em reais mil)

	2022	2021
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	28	22
1.2 Ajustes por Depreciação	3	3
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	70	-46
2. Variação de Ativos e Obrigações	101	199
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	14	185
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-181	13
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-102	-28
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	9	18
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	101	11
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-58	178
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	1
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado		1
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-91	0
5.1 Empréstimos País	0	0
5.2 Dividendos pagos	-91	0
5.3 Aumento Capital	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-149	179
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.098	672
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	949	851
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

KARLA LAMARA MONTENEGRO DA SILVA
Diretora

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/O-3



LAMARA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA
CNPJ: 19.324.634/0001-28
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021 (em reais mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		AUMENTO DE CAPITAL	AJUSTES DE VALOR PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS	
		LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS				2022	2021
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	1100	83	327	0	0	0	1510	1502
1 - AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - AUMENTO DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	0	28	28	22
4 - DESTINAÇÕES:							0	
- DIVIDENDOS/JCP	0	0	-91	0	0	0	-91	0
5 - REVERSÕES DIVIDENDOS/JCP	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDOS NO FIM DO PERÍODO	1100	83	236	0	0	28	1447	1524
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	0	-91	0	0	28	-63	22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KARLA LAMARA MONTENEGRO DA SILVA
 Diretora

PAULO EDUARDO PEREIRA
 CRC SC 030018/O-3



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

LAMARA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO SA, constituída em 27 de novembro de 2013, tem por objeto social realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros. Também constitui objeto desta Sociedade a emissão de moeda eletrônica e de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações não estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior pois a instituição iniciou suas atividades no decorrer do segundo semestre de 2021, portanto não apresentando base comparativa. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em reais mil. A instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 20 de agosto de 2022, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.



3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 4).

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.



g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.



4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	61	75
Cotas de Fundo de Renda Fixa	61	75

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>2022</u>			<u>2021</u>		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	815	0	815	634	0	634
Títulos Descontados	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	634	0	634
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-150	-	-150	-80	-	-80
	<u>665</u>	<u>-</u>	<u>665</u>	<u>554</u>	<u>-</u>	<u>554</u>

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

<u>Nível de risco</u>	<u>% de Provisionamento</u>	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	512	3	469	2
B	1,00%	25	1	14	0
C	3,00%	66	2	40	1
D	10,00%	31	3	6	1



E	30,00%	23	6	21	7
F	50,00%	24	12	23	11
G	70,00%	32	21	8	6
H	100,00%	102	102	53	53
		815	150	634	80

6. OUTROS CRÉDITOS

Os saldos de R\$ 167 mil de devedores diversos são compostos da seguinte forma:

	2022	2021
Outros Créditos	167	65
Adiantamento para Fornecedores	59	21
Impostos a Compensar	37	38
Devedores Diversos	71	6

7. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição no valor de R\$ 25 mil é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	2022	2021
Imobilizados	24	27
Instalações	27	27
Móveis e Equipamentos de Uso	2	2
Sistema de Processamento de Dados	22	22
(-) Depreciação	-27	-24

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	2022	2021
Outras Obrigações	419	308
Cobrança e Arrecadação de Tributos	0	0
Sociais e Estatutárias	255	255



Fiscais e Previdenciárias	13	5
Credores Diversos País	151	49

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no 1º semestre de 2022 não teve alterações, ficando em R\$ 1.100.000,00

Reserva de Lucros

A empresa possui saldo de R\$ 319.457 de reservas de lucros constituída.

Lucros/Prejuízos Acumulados

A empresa absorveu o prejuízo acumulado no valor de R\$ 134.949,30 com a Reserva de Lucros.

No 1º semestre de 2022 apresentou um lucro de 28 mil.

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

11. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao



volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

12. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em



107% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2022 em R\$ 1.448.024,64.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 30/06/2022 foi autorizada pelos sócios da LAMARA SCM LTDA, em agosto de 2022.

Karla Lamara Montenegro da Silva
Diretora Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador